



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA DA CONCEIÇÃO, 178 - COMARCA DE NITERÓI
COMPETÊNCIA - 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO
OFICIAL: - SCISINIO DIAS

LIVRO "2" REGISTRO GERAL _____

MATRÍCULA
10.693

FICHA
01

DATA: 10/04/84

RUA 09- Nº 200- FRAÇÃO IDEAL DE 21,4000 , que corresponderá ao Apartamento 502 do Bloco III, Tipo A-2, inscrito na prefeitura sob o nº 162530-0 , em zona urbana e não foreiro do 4º - subdistrito do 1º distrito deste Município, em linha curva de 2 segmentos com vinte e seis metros e cinquenta centímetros - mais sete metros e vinte e três centímetros de largura na frente, mais uma linha em curva de 4 segmentos com vinte e dois metros e vinte centímetros mais cinquenta e três metros e quarenta e cinco centímetros mais doze metros mais cento e três metros de largura nos fundos, fazendo frente para a rua 9; por - mais outra linha em curva de 4 segmentos com doze metros e oitenta e oito centímetros mais quarenta e oito metros mais - cento e um metros e oitenta centímetros mais sete metros e - quatro centímetros de extensão de frente a fundos pelo lado di - reito, fazendo frente para a rua 8 e cento e cinco metros e - cinquenta centímetros pelo lado esquerdo. Com a superfície de 10.667,92m2.

REGISTRO ANTERIOR- na matrícula 8.692-da 5ª Circunscrição, em nome da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL- ASCB.- com - sede na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC. sob o nº... 33.652.645/0013-00.e, Instituição de Condomínio, de unidade - autônoma, Lei 4.591, registrada sob o nº 150 do Lº03, e arqui - vada na pasta 522.

AV.-01- 10693 .-Hipoteca em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, - gravando proporcionalmente este apartamento, juntamente com o financiamento do conjunto, conforme consta da matrícula 8692, - caucionado este crédito ao Banco Nacional da Habitação. Niterói, 10 de abril de 1984.-O OFICIAL: _____

Av.-02- 10693 .-Prot. 1 fls. 210 sob o nº 15.672.-Foi-me apre - sentado a certidão de construção do prédio nº 200 da rua 9, dos Blocos-1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7-projeto aprovado em 07/03/83, atrá - vés do processo nº 40/00853/83, boletim de aceite de obras nº - 30.778 de 21/02/84, com as seguintes características: sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, boletim de habite - se-INES. Niterói, 10 de abril de 1984.-O OFICIAL: _____

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA
10.693

FICHA
01

Av. 03-10.693-Protocolo 1B, fls.245v., sob nº 19.129-Reqto. e docs., oriundos do processo adm. 40/00857/82 da municipalidade, o apartamento matriculado é composto de sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço e w.c. Niterói, 31 de Dezembro de 1985. O Oficial

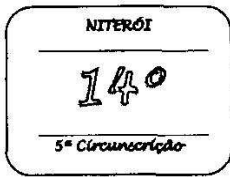
REG.04- 10.693 .-Prot. 1B, fls..257v nº 20.281 .-Por escritura de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, financiamento e assunção de dívida; e, escritura declaratória, Cartório da 12ª Circunscrição-6ª Zona do Registro Civil-Freguesia de Irajá e Jacarepaguá, Lº J- 143 fls. 092 ; e, Lº J-171 fls.075 , datada de 08/07/85 , o imóvel matriculado foi adquirido por: IVOMAR GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, militar, CL. nº 323.558 M.A. e 7 CPF nº 591.208.517/15, residente no Rio de Janeiro.---

AV.05- 10.693 .-Pelo mesmo protocolo e escritura acima, a hipoteca de 1º lugar é dada em continuidade à CAIXA ECONOMICA FEDERAL., no valor de Cr\$ 25.814.527,48 equivalente à 1.947,57979 UPC's, que será paga por meio de 312 prestações, sendo a primeira no valor de Cr\$ 212.522,61 , com juros de 6,4% ao ano.

AV.06- 10.693 .-Ainda pelo mesmo protocolo e escritura acima a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL., cauciona o seu crédito hipotecário em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.

Niterói, 17 de setembro de 1986.-O OFICIAL:

SEGUE FICHA 02



14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI 5ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMPETÊNCIA - 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO

Rua Soares de Miranda nº 117 - Fonseca - Niterói - RJ

Tels.: (21) 2625-8870 / 2625-0217

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
10.693	02

AV.07-10.693 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com o Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 26/11/2009, prenotado em 02/12/2009 sob o nº 60491, às fls. 035 do Lº IN, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da AV.05. Niterói, 28 de dezembro de 2009. Eu, _____, averbei e Eu, _____, a Oficial, subscrevo e assino.

(R).1 ato
PROV93863 QGU
14º
NITERÓI

AV.08-10.693 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - De acordo com o Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 26/11/2009, prenotado em 02/12/2009 sob o nº 60491, às fls. 035 do Lº IN, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da caução hipotecária objeto da AV.06. Niterói, 28 de dezembro de 2009. Eu, _____, averbei e Eu, _____, a Oficial, subscrevo e assino.

(R).1 ato
PROV93864 FHG
14º
NITERÓI

AV.09-10.693 - IDENTIDADE - Averbo a nova identidade de Ivomar Gomes da Silva que é nº 323558, expedida pelo MAER/RJ em 30/05/2001. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 09/04/2010, instruído com a cópia autenticada da carteira de identidade, prenotados em 09/04/2010 sob o nº 61438, às fls. 117 do Lº IN. Niterói, 19 de abril de 2010. Eu, _____, averbei e Eu, _____, a Oficial, subscrevo e assino.

SELO ROV
BL5 94830

AV.10-10.693 - CASAMENTO - Averbo o casamento de IVOMAR GOMES DA SILVA com JANETE ROSA VICENTE, realizado em 01/02/1986, sob o regime da comunhão parcial de bens, a qual passou assinar-se JANETE ROSA VICENTE DA SILVA. A presente é feita conforme requerimento datado em 09/04/2010, instruído com a cópia autenticada da certidão de casamento extraída pelo Cartório do RCPN da 3ª Zona Judiciária da Comarca de Niterói/RJ, às fls. 215 do Lº nº B-15 sob o número de ordem 4.315, prenotados em 09/04/2010 sob o nº 61438, às fls. 117 do Lº IN. Niterói, 19 de abril de 2010. Eu, _____, averbei e Eu, _____, a Oficial, subscrevo e assino.

SELO ROV
SWY 94831

R.11-10.693 - COMPRA E VENDA - De acordo com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ em 04/02/2010, Contrato nº 805427001458, prenotado em 31/03/2010 sob o nº 61405, às fls. 113 do Lº IN, IVOMAR GOMES DA SILVA, qualificado na presente matrícula, assistido por sua mulher JANETE ROSA VICENTE DA SILVA, brasileira, nascida em 01/01/1960, professora, portadora da carteira de identidade nº 435071, expedida pelo MAER/RJ em 10/11/2008, e do CPF 549.088.257-34, residentes e domiciliados na Rua Conrado Barbosa de Souza nº 200, aptº 502, bloco 3, Fonseca, Niterói/RJ, venderam o imóvel aqui matriculado a ALCINEA DA SILVA MACEDO, brasileira, solteira, nascida em 03/08/1979, professora, portadora da carteira de identidade nº 122342975, expedida pelo IFP/RJ em 08/09/1997, e do CPF 085.161.667-40, residente e domiciliada na Rua

SEGUER VERSO

www.registradores.onr.org.br

Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSANA SOARES DE FIGUEIREDO - 27/10/2022 09:58

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash e4214c34-3863-4d71-a017-bf4328f57135

MATRICULA	FICHA
10.693	02V

Pref. Antonio Raposo nº 680, C 2, Areal, Araruama/RJ, pelo preço de R\$ 50.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas : Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 2.110,00; e, Financiamento concedido pela CEF : R\$ 47.890,00. O ITBIM foi pago em 19/03/2010, no valor de R\$ 463,96, pelo controle nº 0013458. Niterói, 19 de abril de 2010. Eu, [assinatura], registrei e Eu, [assinatura], a Oficial, subscrevo e assino.

SELO ^{ROV} MTB94832

R.12-10.693-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com o contrato referido no R.11, a adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel aqui matriculado em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$47.890,00; que será pago nas seguintes condições : Prazos, em meses de Amortização : 240; Taxa Anual de Juros : Nominal : 5,0000% e Efetiva : 5,1163%; Valor do Encargo Inicial : R\$411,24; Vencimento do 1º Encargo Mensal : 04/03/2010; Época de Recalculo dos Encargos : De acordo com a cláusula décima primeira; Sistema de Amortização : SAC/Sistema de Amortização Constante Novo. Demais condições no contrato, tudo nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 59.000,00, para os efeitos do Art. 24, VI, da supracitada lei. O prazo de carência estabelecido conforme Art. 26, § 2º da Lei 9.514/97 é de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago (Cláusula 28ª). Niterói, 19 de abril de 2010. Eu, [assinatura], registrei e Eu, [assinatura], a Oficial, subscrevo e assino.

SELO ^{ROV} NYS 94833

AV.13-10.693 - NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - O logradouro onde está situado o imóvel aqui matriculado, passou a denominar-se RUA DR. CONRADO BARBOSA DE SOUZA. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 31/03/2010, conforme Certificado nº 001780/2005 expedido pela PMN em 10/05/2005, prenotado em 31/03/2010 sob o nº 61406, às fls. 113 do Lº IN. Niterói, 19 de abril de 2010. Eu, [assinatura], averbei e Eu, [assinatura], a Oficial, subscrevo e assino.

SELO ^{ROV} YXI 94834

AV.14-10.693 - IDENTIDADE - Averbo a identidade de Alcinea da Silva Macedo sob o nº 04778829217, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/01/2014. A presente é feita de acordo com o requerimento datado de 11/12/2014, instruído com a cópia autenticada da CNH, prenotados em 11/12/2014 sob o nº 74153, às fls. 047 do Lº IT. Niterói, 06 de janeiro de 2015. Eu, [assinatura], averbei e Eu, [assinatura], a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO ^{EPK} SWU 35714

AV.15-10.693-CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - De acordo com Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), datado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ em 12/11/2014, Contrato nº 1.4444.0748888-2, prenotados em 02/12/2014 sob o nº 74057, às fls. 040 do Lº IT, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de credora fiduciária,

SEGUE FICHA 03



14º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE NITERÓI 5ª CIRCUNSCRIÇÃO

Responsável pelo expediente: ELAINE FOLIGNO RIBEIRO
Substituta: THEREZA CHRISTINA CARDOSO REGES

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10.693

FICHA
03

autorizou o cancelamento do registro da propriedade fiduciária objeto do R.12. Niterói, 06 de janeiro de 2015. Eu, [assinatura], averbei e Eu, Aluano, a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO ^{EPAOK} GKT 35715

R.16-10.693-COMPR E VENDA - Pelo mesmo contrato referido na AV.15, ALCINEA DA SILVA MACEDO, já qualificada na presente matrícula, vendeu o imóvel aqui matriculado a MARCIO VINICIOS MATHEUS LEONARDO, brasileiro, divorciado, nascido em 30/07/1976, economista, estatístico, contador, assemelhados, portador da CNH nº 04548951748, expedida pelo DETRAN/RJ em 22/08/2013, e do CPF 072.608.187-60, residente e domiciliado na Av. Dr. Eugenio Borges nº 1092, Tribobo, São Gonçalo/RJ, pelo preço de R\$ 105.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 55.000,00, em 12/11/2014, tendo como agente financeiro a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; e, Financiamento concedido pela CEF : R\$ 50.000,00. O ITBIM foi pago em 01/12/2014, no valor de R\$ 1.852,90, pelo código de arrecadação nº 40119667. Niterói, 06 de janeiro de 2015. Eu, [assinatura], registrei e Eu, Aluano, a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO ^{EPAOK} NTH 35716

R.17-10.693-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Ainda pelo mesmo contrato referido na AV.15, MARCIO VINICIOS MATHEUS LEONARDO, já qualificado no R.16, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel aqui matriculado em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 50.000,00; que será pago nas seguintes condições : Prazos, em meses de Amortização : 420; Taxa Annual de Juros : Nominal: 8,7873% e Efetiva : 9,1500%; Taxa Annual de Juros : Nominal Reduzida : 8,4175% e Efetiva Reduzida : 8,7500%; Valor do Encargo Inicial : R\$ 538,84; Vencimento do 1º Encargo Mensal : 12/12/2014; Reajuste dos Encargos : De acordo com item 4; Sistema de Amortização : SAC. Demais condições no contrato, tudo nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 132.512,00, para os efeitos do Art. 24, VI, da supracitada lei. O prazo de carência estabelecido conforme Art. 26, § 2º da Lei 9.514/97 é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago (Item 14). Niterói, 06 de janeiro de 2015. Eu, [assinatura], registrei e Eu, Aluano, a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO ^{EPAOK} CDI 35717

AV.18-10.693-CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (~~Integral e Cartular~~) - Foi-me apresentada a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.444.0748888-2, Série 1114, emitida na cidade do Rio de Janeiro/RJ em 12/11/2014, prenotada em 02/12/2014 sob o nº 74057, às fls. 040 do Lº 1T, tendo como credora a Caixa Econômica Federal, já qualificada. Niterói, 06 de janeiro de 2015. Eu, [assinatura], averbei e Eu, Aluano, a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO ^{EPAOK} TSU 35718

SEGUE VERSO



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

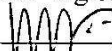


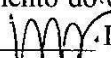
MATRÍCULA

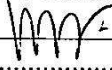
10.693

FICHA

3 VERSO

AV-19-10.693 – CANCELAMENTO DA CEDULA. Protocolo 76587, de 29 de Fevereiro de 2016. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, por Instrumento Particular de nº 1.4444.0748888-2, SÉRIE 1114, datado de 15 de Março de 2016, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima devidamente qualificado, anuiu com o cancelamento do ônus registrado sob o AV-18, acima. Dou fé. Niterói, 23 de março de 2016. O Oficial,  Leonardo Monçores Vieira, Mat. 90/266. Selo Eletrônico EBG-06225-KVK.....

AV-20-10.693 – CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO. Protocolo 76587, de 29 de Fevereiro de 2016. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, por Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, datado de 18 de Novembro de 2015, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima devidamente qualificado, anuiu com o cancelamento do ônus registrado sob o R-17, acima. Dou fé. Niterói, 23 de março de 2016. O Oficial,  Leonardo Monçores Vieira, Mat. 90/266. Selo Eletrônico EBG-06226-DLG.

R-21-10.693 – COMPRA E VENDA. Protocolo 76586, de 29 de Fevereiro de 2016. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, por Instrumento Particular de nº 8.4444.1158159-8, datado de 26 de Janeiro de 2016, **MARCIO VINICIOS MATHEUS LEONARDO**, acima devidamente qualificado, vendeu a **MICHEL SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 256829136, expedida pelo SECC/RJ em 13/02/2015, e do CPF nº 135.629.207-09, residente e domiciliado na Rua Araujo Leitão nº 607, aptº 1207, bloco 7, Engenho Novo/RJ, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais); e Financiamento concedido pela Caixa: R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). O imposto de transmissão devido na presente operação foi recolhido com o pagamento da Guia de ITBI nº SMF/15011537/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Niterói, em 11 de Fevereiro de 2016, no valor de R\$1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais). (BIB 0107816032311665). Dou fé. Niterói, 23 de março de 2016. O Oficial,  Leonardo Monçores Vieira, Mat. 90/266. Selo Eletrônico EBG-06227-ZWB.....

CONTINUA FICHA 4

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

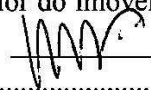
MATRÍCULA


FICHA

10.693

4

23 de Março de 2016

R-22-10.693 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo 76586, de 29 de Fevereiro de 2016. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, por Instrumento Particular de nº 8.4444.1158159-8, datado de 26 de Janeiro de 2016, **MICHEL SANTOS DA SILVA**, acima devidamente qualificado, transferiu a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em alienação fiduciária em garantia do pagamento da dívida de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), contraída pelos fiduciante perante o fiduciário, para amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, a juros nominal e efetivo de 8,1600% e 8,4722% ao ano, com prestações no valor de R\$1.259,90 (um mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), vincendas todo dia 25, a partir de Fevereiro de 2016, consignando-se em R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) o valor do imóvel para fins de pública praça. Dou fé. Niterói, 23 de março de 2016. O Oficial, 
Leonardo Monçores Vieira, Mat. 90/266. Selo Eletrônico EBGp-06228-PZB.....

AV-23-10.693 – INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE. Protocolo 88746, de 17 de fevereiro de 2022. Procede-se à presente para constar que, a requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, foi realizada, por edital publicado no Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis (DSREI) em 02, 03, e 04 de maio de 2022, a intimação de **MICHEL SANTOS DA SILVA**, acima devidamente qualificado, para que satisfizesse, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas do financiamento garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R-22, acima, bem como as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 e §§, da Lei 9.514/97. Dou fé. Niterói, 27 de junho de 2022. Selo Eletrônico EEEJ-81743-YHY. A Registradora Substituta, 
Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

CONTINUA NO VERSO

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)

ONR

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSANA SOARES DE FIGUEIREDO - 27/10/2022 09:58


LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

10.693

FICHA

4 VERSO

AV-24-10.693 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Protocolo 90268 de 21 de julho de 2022. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, em virtude do não pagamento das prestações inadimplidas da obrigação garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R-22, acima, embora devidamente constituído em mora, nos termos da AV-23, acima, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, já qualificada. O imóvel foi avaliado em R\$170.001,54 (cento e setenta mil, um real e cinquenta e quatro centavos), e o imposto de transmissão devido na presente operação foi recolhido com o pagamento da Guia de ITBI nº SMF/15063316/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói, em 12 de julho de 2022, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Dou fé. Niterói, 26 de outubro de 2022. Selo Eletrônico EEFA-98105-JPG. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

CERTIFICO que esta imagem é representante digital autêntica da **ficha matrícula nº 10.693**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando todos os eventuais ônus, gravames, ações reais ou pessoais reipersecutórias, direitos e preferências que recaiam sobre o imóvel nela descrito e caracterizado, prenotados até o dia anterior, do que dou fé. Niterói-RJ, **26/10/2022**.

Assinado digitalmente por Rosana Soares de Figueiredo - Oficiala Substituta mat. 94/11323.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização

EEFA 98106 LIU



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.: 91,14
Ressag: 1,82
FETJ: 18,22
Fundperj: 4,55
Funperj: 4,55
Funarpen: 3,64
I.S.S: 1,86
Total: 125,78

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Saec